

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 150 – 10/10/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Deliberação CIB/PR nº 220/2015, a qual aprova o incremento temporário, para o Teto Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade de todos os estabelecimentos de saúde do Estado do Paraná;
- Resolução SESA nº 615/2015 que dispõe sobre o Incremento do Teto Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade a qual financia o Mutirão da Campanha de Cirurgias Eletivas;
- Deliberação CIB/PR nº 149/2016, aprova a prorrogação da vigência da Resolução SESA 615/15 e a definição de valores adicionais para complementar o financiamento do Incremento do Teto Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira, somente para atendimento dos serviços essenciais de saúde executados pelos municípios nos quais seja declarada situação emergencial nas ações e serviços de saúde de caráter de Urgência e Emergência;
- Decreto do poder executivo do município de Foz do Iguaçu nº 24776/2106;
- Decreto Estadual nº 5244/2016 o qual declara situação de emergência no município de Foz do Iguaçu, relativamente aos serviços de saúde básica, urgência e emergência, em virtude do iminente risco de desassistência à população.

**Aprova ‘AD Referendum’** o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu referente ao valor adicional para complementar o Incremento do Teto Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 3.450.000,00 (Três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
*Coordenador Estadual*